



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES:

- a) **Descrição Sintética:** Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção de saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.
- b) **Exemplo de Atribuições:** Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade e de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações da saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos de saúde; estimular a participação das comunidades nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida da família, participar e promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinente a função do cargo de Agente de saúde.

Campos Borges/RS, 14 de maio de 2024


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

